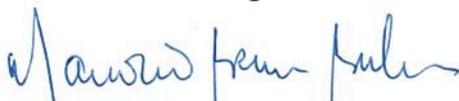


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2018.

No dia dezessete de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, por convocação do Senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para deliberação quanto à PRD/PRE-057/2018, único item constante da pauta e que trata do seguinte assunto “Aprova e torna público o website da SPObras.” Aberta à reunião, o senhor Presidente colocou para deliberação a PRD proposta e a seguir transcrita, a qual, após os esclarecimentos prestados, foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **“PRD/PRE-057/2018 I - RELATÓRIO/JUSTIFICATIVA:** A São Paulo Obras/SPObras dando sequência a sua política de transparência e constante melhoria nas suas ações, cujo objetivo é tornar mais ágeis e organizadas as informações referentes à empresa, realizou estudos voltados ao desenvolvimento de seu Website. Para a implantação do Site da SPObras, entretanto, torna-se necessária sua publicação e a adoção de práticas, procedimentos e processos relativos aos mecanismos e finalidade dessa publicação, para o público interno e externo. II – PROPOSTA Diante do exposto, e atendendo as disposições legais, propõe: Tornar público o website da São Paulo Obras, nos termos indicados nesta Resolução. III - RESOLUÇÃO: A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: 1. aprovar e determinar que seja tornado público o Website SPObras (www.saopauloobras.com.br); 2.determinar que o conteúdo digital a ser publicado na internet, assim como na intranet, seja submetido, previamente, à aprovação da Diretoria da Presidência, cabendo ao Núcleo de Gestão de

Lógica e Sistema, a inclusão das informações, após sua aprovação; 3. determinar a expedição, no prazo de 7 (sete) dias, de Norma Administrativa, a qual tratará dos procedimentos para atualização dos conteúdos tanto da internet, quanto da intranet; 4. determinar à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as providências necessárias para o cumprimento do quanto determinado nesta”. Em seguida, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva.

São Paulo, 17 de agosto de 2018.



MAURICIO BRUN BUCKER

Presidente



GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA

Diretor de Obras



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS

Diretora de Representação dos Empregados